



CARTA DE SERVIÇOS AO CIDADÃO

PARA CIDADÃO

Pessoa Física



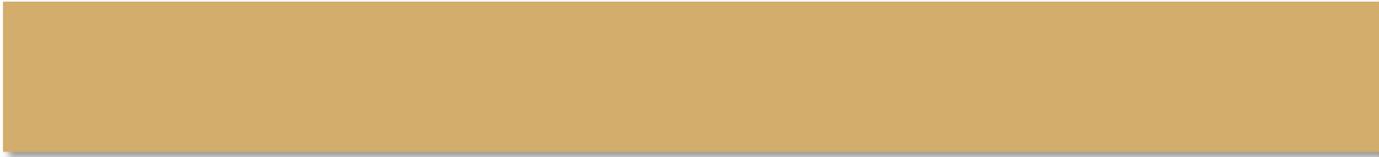
OUVIDORIA
www.ouv.df.gov.br

CARTA DE SERVIÇOS



A Carta de Serviços é um instrumento no qual você encontra os principais serviços prestados ao cidadão pela Administração Regional da Fercal, bem como os outros órgãos envolvidos.

Leia antes de sair de casa e solicite o serviço do seu interesse.



SERVIÇOS PARA VOCÊ

OUVIDORIA

O que é Ouvidoria?

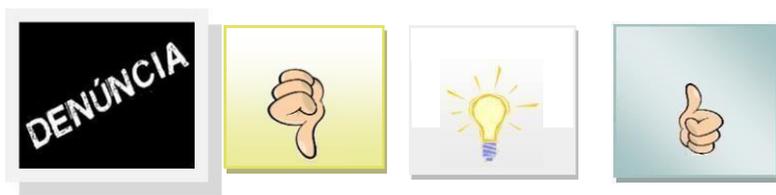
A Ouvidoria é um espaço de comunicação entre o cidadão e o governo onde você pode registrar suas demandas sobre os serviços públicos.

Tipos de demandas

RECLAMAÇÃO

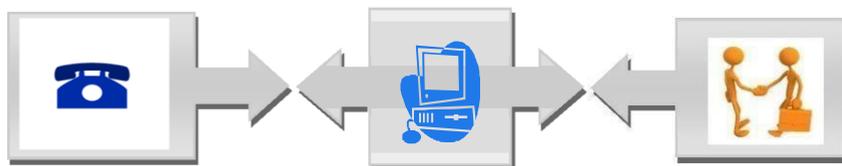
SUGESTÃO

ELOGIO



O que NÃO é considerada manifestação de Ouvidoria para o Governo do Distrito Federal:

- * Demandas referentes à esfera Federal ou sobre outros Estados.
 - * Irregularidades ocorridas entre particulares, sem envolvimento de servidor ou órgão público.
-



Canais de atendimento

Central 162 <https://www.participa.df.gov.br/>

De segunda a sexta das 7h às 21h
Sábado, domingo e feriados das 8h às 18h

*Ligação gratuita para telefone fixo e celular.

Presencial

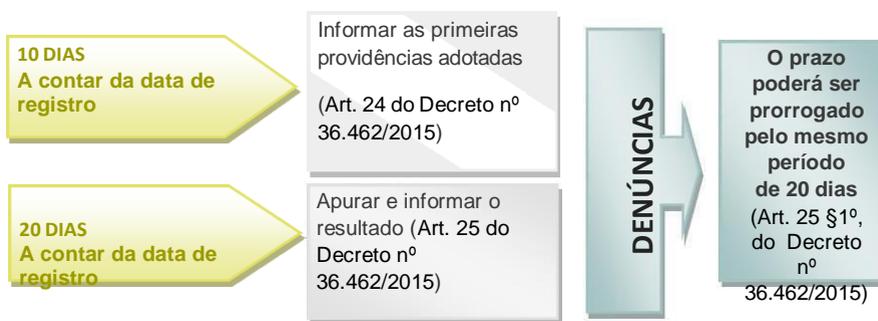
Ouvidoria da Administração da Fercal

De segunda a sexta, das 8h às 12h e das 14h às 18h DF
150, KM 12, Feira Permanente Lote Especial nº 11 – Engenho Velho – Fercal

SERVIÇOS PARA VOCÊ

OUVIDORIA

Prazos



Requisitos

Elementos fundamentais para o registro de uma denúncia:

- NOMES de pessoas e empresas envolvidas
- QUANDO ocorreu o fato
- ONDE ocorreu o fato
- Quem pode TESTEMUNHAR
- Se a pessoa pode apresentar PROVAS

Tratamento específico para denúncias: Avaliação, classificação e encaminhamento realizados pela Ouvidoria-Geral do Distrito Federal.

SERVIÇOS PARA VOCÊ

OUVIDORIA



Registro identificado

- Apresentação do documento Cadastro de Pessoa Física - CPF.
- Possibilidade de sigilo conforme Art. 23, inciso I, do Decreto nº 36.462/2015.

Registro anônimo

- Haverá análise preliminar para confirmar se os fatos apresentados são verdadeiros.

Normas e Regulamentações

- ✓ Lei nº 4.896/2012

http://www.sinj.df.gov.br/sinj/Norma/72983/Lei_4990_12_12_2012.html

- ✓ Decreto nº 36.462/2015

http://www.sinj.df.gov.br/sinj/Norma/79466/Decreto_36462_23_04_2015.htm

- ✓ Instrução Normativa nº 01/2017

http://www.sinj.df.gov.br/sinj/Norma/79466/Decreto_36462_23_04_2015.htm

SERVIÇOS PARA VOCÊ

SERVIÇO DE INFORMAÇÕES AO CIDADÃO - SIC

Tipos de informações



Requisitos

O pedido de acesso deverá conter:

- Nome do requerente.
- Apresentação de documento de identificação válido (Carteira de identidade, Cadastro de Pessoas Físicas – CPF, Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ, Título de Eleitor, Passaporte, Carteira de Trabalho, Carteira Funcional, Carteira de Habilitação (modelo novo) e Certificado de Reservista).
- Especificação, de forma clara e precisa, da informação requerida.
- Endereço físico ou eletrônico do requerente, para recebimento de comunicações ou da informação requerida.

Importante

Não será atendido pedido de acesso genérico, desproporcional, desarrazoado, que exija trabalho adicional de análise, interpretação, consolidação de dados e informações, serviço de produção ou tratamento de dados que não seja de competência do órgão ou entidade.

SERVIÇOS PARA VOCÊ

SERVIÇO DE INFORMAÇÕES AO CIDADÃO - SIC

Canais de atendimento



www.participa.df.gov.br



Presencial

Ouvidoria do Cruzeiro
segunda a sexta, das
8h às 12h e das 14h às
18h

- ✓ Segurança.
- ✓ Atendimento por equipe especializada.
- ✓ Possibilidade de acompanhamento do andamento do pedido de acesso à informação.
- ✓ Restrição de acesso a dados pessoais sensíveis.
- ✓ Encaminhamento, pelo Participa DF, da resposta ao pedido de acesso à informação conforme prazos legais.
- ✓ Possibilidade de recurso.
- ✓ Possibilidade de reclamação, podendo apresentar em até 10 dias após ter passado o prazo para a resposta inicial. A resposta sobre a reclamação será dada pela autoridade de monitoramento em até 5 dias.

SERVIÇOS PARA VOCÊ

SERVIÇO DE INFORMAÇÕES AO CIDADÃO - SIC

Prazos

20 DIAS

A contar da
data de
registro

1ª instância

+10 DIAS

Mediante
justificativa

2ª

3ª

RECURSO

**Prazo para
apresentação:
10 dias**

**Resposta da
autoridade:
até 5 dias**

*Na 3ª instância o prazo
pode ser prorrogado
enquanto estiver em
análise (Art. 24, § 1º, do
Decreto nº 34.276/2013).

Normas e

Regulamentações

- ✓ Lei nº 4.990/2012 -
http://www.sinj.df.gov.br/sinj/Norma/72983/Lei_4990_12_12_2012.html
- ✓ Decreto nº 34.276/2013 -
http://www.sinj.df.gov.br/sinj/Norma/74029/Decreto_34276_11_04_2013.html
- ✓ Instrução Normativa nº 02/2015 -
http://www.sinj.df.gov.br/sinj/Norma/cb288737c6634948aef97d7af51f58f1/Instrucao_Normativa_2_08_12_2015.html

SERVIÇOS PARA VOCÊ

PROTOCOLO

Local onde você requer abertura e desarquivamento de processos, entrega de documentos requeridos para serviços e informações quanto ao andamento do tramite documental.



Custos

Gratuito.

Exceto em casos de cópias e de desarquivamento de processo, será paga taxa, através do DAR (Documento de Arrecadação) – Taxa de Expediente, Código 3573, Secretaria de Estado da Fazenda do DF.

Horário de atendimento

Administração Regional da Fercal
Protocolo

Segunda à sexta- feira, das 8h às
18h. Telefone: (61) 3550 6342

150, KM 12, Feira Permanente Lote Especial nº 11 – Engenho Velho – Fercal

SERVIÇOS PARA VOCÊ
SERVIÇOS PARA VOCÊ

SERVIÇOS PARA VOCÊ
SERVIÇOS PARA VOCÊ

LICENÇA EVENTUAL

Se você precisar realizar eventos de atividades recreativas, sociais, culturais, religiosas, esportivas, institucionais ou promocionais, que ocorrem eventualmente, em área pública ou privada que tenha repercussão nas vias públicas na região Administrativa da Fercal, precisará da licença eventual emitida por esta Região Administrativa.

Classificação

Quanto ao público, os eventos são classificados em:

I – Pequeno porte: até mil pessoas;

II – Médio 1.001 a 5.000 pessoas;

III – Grande porte: de 5001 e uma a 15.000 pessoas;

V - Super:16.001 e uma a 30.000 pessoas;

IV – Mega: acima de 30.000 pessoas:

V - Você deve apresentar as seguintes documentações, de acordo com o evento:

Lei 7.541 de 2024

PEQUENO PORTE

- ✓ Declaração com comprovante de recebimento no Núcleo de Eventos da Subsecretaria de Operações Especiais da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal e na Vara da Infância e da Juventude do Distrito Federal;
- ✓ Croqui do projeto de utilização do local do evento, indicando dimensões

gerais, área total a ser utilizada, palco, sanitários e outros equipamentos a serem instalados;

- ✓ Declaração de público estimado;
- ✓ Descrição das medidas de segurança e de prevenção contra incêndio e pânico a serem adotadas;
- ✓ Dentre outras documentações de acordo aos critérios e peculiaridades de cada evento.



SERVIÇOS PARA VOCÊ

LICENÇA EVENTUAL

Documentos necessários

MÉDIO E GRANDE PORTE

Toda documentação exigida no de pequeno porte, acrescida de:

- ✓ Comprovante de disponibilidade de grupo gerador
- ✓ Contrato de prestação de serviços médicos de urgência e emergência, suficientes para atender ao público do evento;
- ✓ Contrato de Brigada Particular de Incêndio;
- ✓ Contrato de empresa de segurança particular, em quantidade suficiente para atender o público do evento;
- ✓ Anotação de responsabilidade técnica - ART, ou de registro de responsabilidade técnica - RRT de serviços, de segurança Contra Incêndio e de todas as estruturas;
- ✓ Contrato de aluguel, cessão ou aquisição de banheiros químicos;
- ✓ Apresentação de cópia de documento identificando os prestadores de serviços de coleta, transporte e disposição final dos resíduos do evento.
- ✓ Dentre outras documentações de acordo aos critérios e peculiaridades de cada evento.

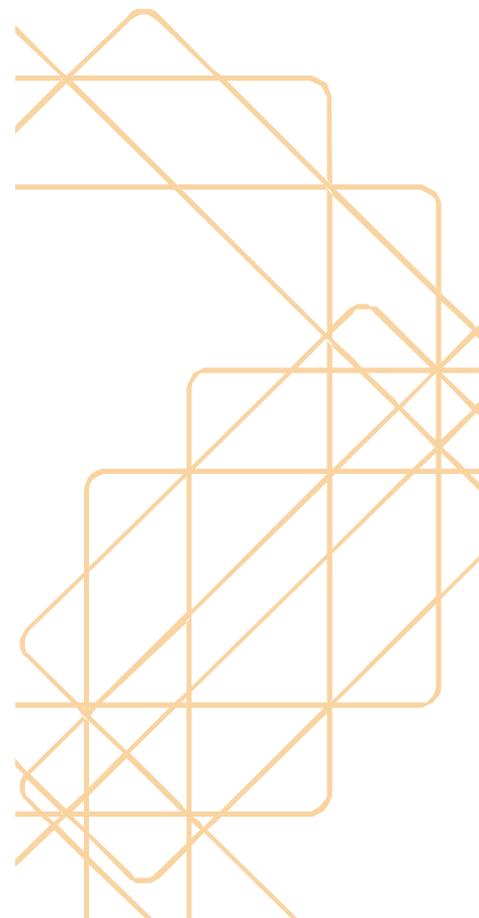
Custos

A ocupação de área pública enseja o pagamento de taxa de preço público calculada através da metragem ocupada.

OBS: Para realização de eventos acima de 10.000 pessoas, deverá apresentar caução em espécie ou por meio de fiança bancária de cinco por cento dos custos operacionais apurados, para cobertura de eventuais danos ao patrimônio público.

SERVIÇOS PARA VOCÊ

LICENÇA EVENTUAL



Etapas e prazos

1. O processo se inicia com pedido de requerimento no protocolo da Administração Regional da Fercal, através de formulário padrão, com 30 dias de antecedência do evento, com toda a documentação necessária.
2. Você deverá cadastrar, com antecedência mínima de 30 dias, por meio de ofício na Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, e Vara da Infância o evento a ser realizado em área pública ou privada, informando o local, a data, o período de duração do evento, público estimado e as medidas de segurança e de prevenção contra incêndio e pânico adotadas.
3. Após a entrega de toda documentação exigida, a Administração Regional da Fercal, emitirá, no prazo de até 03 dias úteis, a sua Licença para eventos.

OBS: Os prazos serão considerados a partir da entrega de toda documentação exigida.

Normas e regulamentações

- ✓ Lei nº 5.281 de 24/12/2013
http://www.tc.df.gov.br/SINJ/Arquivo.ashx?id_norma_consolidado=76019
- ✓ Decreto nº 35.816/ de 16/09/2014
<https://www.legisweb.com.br/legislacao/?id=274842>

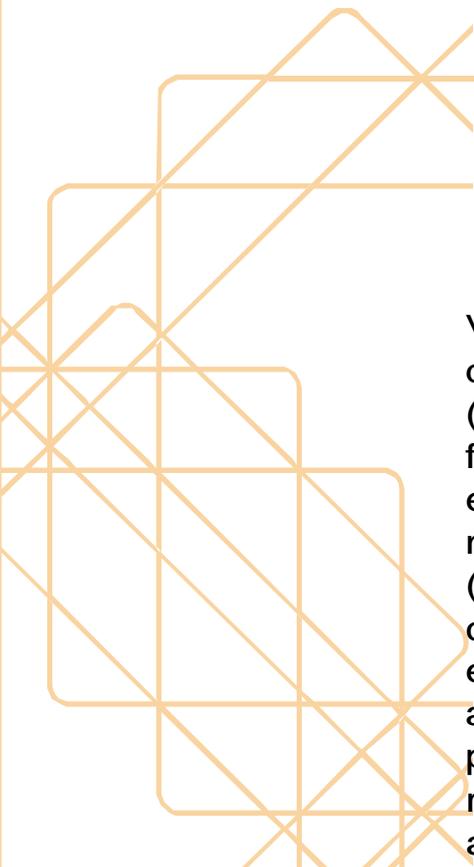
Horário de atendimento

Administração Regional da Fercal

Segunda à sexta-feira das 8h às 12h / 14h às 18h.

Telefone: (61) 3550 6342

Endereço: 150, KM 12, Feira Permanente Lote Especial nº 11 – Engenho Velho – Fercal



SERVIÇOS PARA VOCÊ

SERVIÇOS DE OBRAS E MANUTENÇÃO URBANA

Você pode solicitar, na Administração Regional da Fercal os serviços de execução de obras (construção de calçadas, instalação de meio-fio, implantação de quebra-molas e equipamentos comunitários e de lazer), e de manutenção e zeladoria de áreas públicas (reparo de aparelhos públicos como vias, calçadas, meios-fios, parques, praças, jardins e áreas verdes, tapa-buracos, recapeamento asfáltico, terraplanagem, encascalhamento, poda, roçagem, limpeza de boca de lobo, recolhimento de entulhos e desobstrução de águas pluviais) e obra de infraestrutura.

OBS: Os serviços de poda e erradicação de árvores, em áreas particulares são executados pelo proprietário do imóvel, mediante autorização da Administração, com anuência da NOVACAP.

Execução de obras e manutenção de áreas públicas realizadas pela NOVACAP, em parceria com a Administração

Solicite o serviço de execução de obras, tais como:

- ✓ Instalação de meios-fios;
- ✓ Implantação de quebra-molas;
- ✓ Equipamentos comunitários e de lazer;
- ✓ Manutenção de áreas públicas;
- ✓ Reparo de aparelhos públicos (vias, calçadas, meios-fios, parques, praças, jardins e áreas verdes);
- ✓ Tapa-buracos;
- ✓ Recapeamento asfáltico;
- ✓ Terraplanagem;

SERVIÇOS PARA VOCÊ

SERVIÇOS DE OBRAS E MANUTENÇÃO URBANA

Execução de obras e manutenção de áreas públicas realizadas pela NOVACAP e FERCAL

Poda de árvores;

- ✓ Roçagem;
- ✓ Limpeza de boca de lobo;
- ✓ Recolhimento de entulhos;
- ✓ Desobstrução da rede de águas pluviais.

Como fazer:

Serviço solicitado pela Administração 24 horas e pela Ouvidoria da Administração da Fercal.

Local:

Através dos Canais de Ouvidoria (162, presencial ou pelo site) e pela Administração 24 horas

<https://portalcidadao.df.gov.br/lowcode/public/form/layout/default#!/?formName=inicio>

Documentação:

Ter em mãos o CPF e o CEP residencial.

Manutenção de áreas particulares NÃO são realizadas pela NOVACAP e Administração da Fercal

- ✓ Os serviços de poda e erradicação de arbóreas, bem como roçagem em áreas particulares, são executados pelo proprietário do imóvel, mediante autorização fornecida pela NOVACAP às Administrações Regionais;
- ✓ Por medida de segurança, a NOVACAP **não** executa poda de árvores próximas à rede elétrica. Esse serviço deve ser solicitado à CEB, através do endereço brasil.cidadeiluminada.com.br; e pelo telefone 155.



SERVIÇOS PARA VOCÊ

SERVIÇOS DE OBRAS E MANUTENÇÃO URBANA

Serviços e manutenção de áreas públicas realizados pelo SLU, em parceria com a Administração da Fercal

- ✓ Coleta de entulho, disposto irregularmente.

Serviços exclusivos do SLU

- ✓ Pintura de meio fio,
- ✓ Retirada de animal morto em via pública,
- ✓ Varrição de vias públicas,
- ✓ Limpeza e lavagem de paradas e passarelas,
- ✓ Catação manual em áreas verdes,
- ✓ Instalação de lixeiras.

Serviços exclusivos da CAESB

- ✓ Manutenção da Rede de Água e Esgoto.
- ✓ Os serviços podem ser solicitados pelo 115
- ✓ Pelo Whatsap (61) 3029-8428
- ✓ Pela Ouvidoria através do 162

Execução de serviços realizados em parceria com o Detran

- ✓ Instalação/remoção de quebra-molas (mediante autorização do DETRAN),
- ✓ Reparo ou reinstalação de quebra-molas (mediante autorização do DETRAN).

SERVIÇOS PARA VOCÊ

SERVIÇOS DE OBRAS E MANUTENÇÃO URBANA



Serviços exclusivos do DETRAN

- ✓ Instalação de faixa de pedestres,
- ✓ Instalação de sinalização de vagas especiais (Deficiente, Idoso e Gestante)
- ✓ Instalação de placa nova,
- ✓ Instalação de semáforo,
- ✓ Instalação de fiscalização eletrônica,
- ✓ Ajuste de tempo de semáforo,
- ✓ Revitalização de sinalização horizontal e vertical

Custos

Gratuito

Prazos

A previsão de atendimento, desde o conhecimento da solicitação até a execução dos serviços, será de até 60 (sessenta) dias, podendo variar, para mais ou para menos, de acordo com a demanda ou com a complexidade e tipo de serviço.

SERVIÇOS PARA VOCÊ

LICENÇA EVENTUAL

Etapas e prazos

1. O processo se inicia com pedido de requerimento no protocolo da Administração Regional da Fercal, através de formulário padrão, com 30 dias de antecedência do evento, com toda documentação necessária.
2. Você deverá cadastrar, com antecedência mínima de 30 dias, por meio de ofício na Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, e Vara da Infância o evento a ser realizado em área pública ou privada, informando o local, a data, o período de duração do evento, público estimado e as medidas de segurança e de prevenção contra incêndio e pânico adotadas.
3. Após a entrega de toda documentação exigida, a Administração Regional da Fercal, emitirá, no prazo de até 03 dias úteis, a sua Licença para eventos.

OBS: Os prazos serão considerados a partir da entrega de toda documentação exigida.

Normas e regulamentações

- ✓ Lei nº 5.281 de 24/12/2013
- ✓ Decreto nº 35.816/ de 16/09/2014

Horário de atendimento

Administração Regional da Fercal

Segunda à sexta-feira das 8h às 12h / 14h às 18h.

Telefone: 3550-6490

Endereço: 150, KM 12, Feira Permanente Lote Especial nº 11 – Engenho Velho – Fercal

SERVIÇOS PARA VOCÊ

SERVIÇOS DE OBRAS E MANUTENÇÃO URBANA

Você pode solicitar, na Administração Regional da Fercal os serviços de execução de obras (construção de calçadas, instalação de meio-fio, implantação de quebra-molas e equipamentos comunitários e de lazer), e de manutenção e zeladoria de áreas públicas (reparo de aparelhos públicos como vias, calçadas, meios-fios, parques, praças, jardins e áreas verdes, tapa-buracos, recapeamento asfáltico, terraplanagem, encascalhamento, poda, roçagem, limpeza de boca de lobo, recolhimento de entulhos e desobstrução de águas pluviais) e obra de infraestrutura.

OBS: Os serviços de poda e erradicação de árvores, em áreas particulares são executados pelo proprietário do imóvel, mediante autorização da Administração, com anuência da NOVACAP.

Execução de obras e manutenção de áreas públicas realizadas pela NOVACAP, em parceria com a Administração

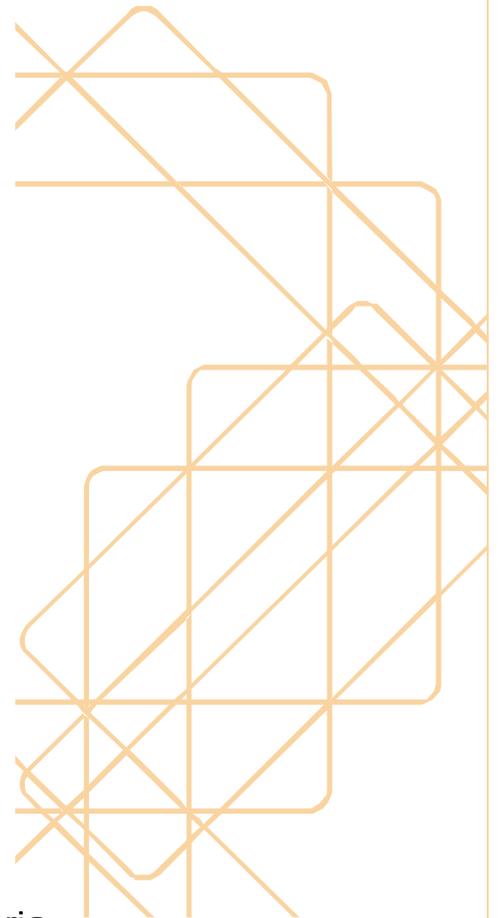
Solicite o serviço de execução de obras, tais como:

- ✓ Instalação de meios-fios;
- ✓ Implantação de quebra-molas;
- ✓ Equipamentos comunitários e de lazer;
- ✓ Manutenção de áreas públicas;
- ✓ Reparo de aparelhos públicos (vias, calçadas, meios-fios, parques, praças, jardins e áreas verdes);
- ✓ Tapa-buracos;
- ✓ Recapeamento asfáltico;

Terraplanagem

SERVIÇOS PARA VOCÊ

SERVIÇOS DE OBRAS E MANUTENÇÃO URBANA



Execução de obras e manutenção de áreas públicas realizadas pela FERCAL e NOVACAP

Poda de árvores;

- ✓ Roçagem;
- ✓ Limpeza de boca de lobo;
- ✓ Recolhimento de entulhos;
- ✓ Desobstrução da rede de águas pluviais.

Como fazer:

Serviço solicitado pela Administração via Ouvidoria.

Local:

Através dos Canais de Ouvidoria (162, presencial ou pelo site)

Documentação:

Ter em mãos o CPF e o CEP residencial.

Manutenção de áreas particulares NÃO realizadas pela FERCAL e NOVACAP

- ✓ Os serviços de poda e erradicação de arbóreas, bem como roçagem em áreas particulares, são executados pelo proprietário do imóvel, mediante autorização fornecida pela NOVACAP;
- ✓ Por medida de segurança, a NOVACAP **não** executa poda de árvores próximas à rede elétrica. Esse serviço deve ser solicitado à CEB, através do endereço brasil.cidadeiluminada.com.br; e pelo telefone 155.



SERVIÇOS PARA VOCÊ

SERVIÇOS DE OBRAS E MANUTENÇÃO URBANA

Serviços e manutenção de áreas públicas realizados pela FERCAL e SLU

- ✓ Coleta de entulho, disposto irregularmente.

Serviços exclusivos do SLU

- ✓ Pintura de meio fio,
- ✓ ~~Retirada de animal morto em via pública,~~
- ✓ Varrição de vias públicas,
- ✓ Limpeza e lavagem de paradas e passarelas,
- ✓ Catação manual em áreas verdes,
- ✓ Instalação de lixeiras.

Serviços exclusivos da CAESB

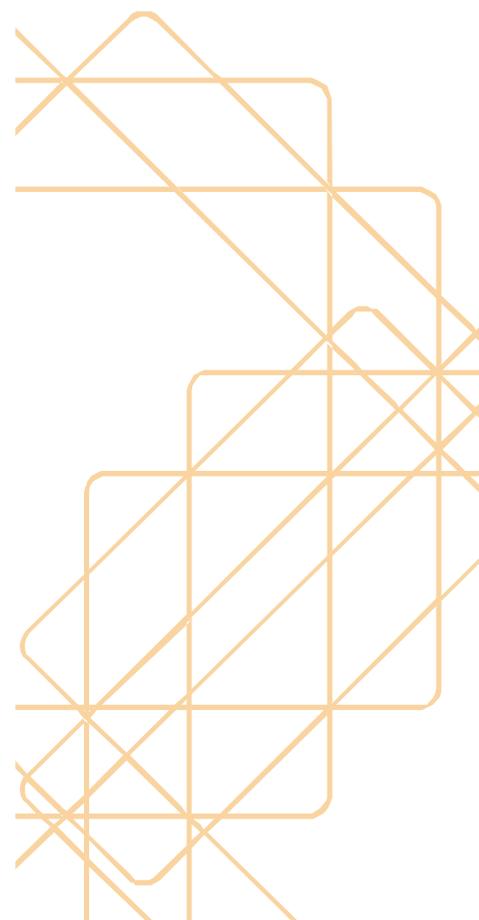
- ✓ Manutenção da Rede de Água e Esgoto.

Execução de serviços realizados em parceria com o Detran

- ✓ Instalação/remoção de quebra-molas (mediante autorização do DETRAN),
- Reparo ou reinstalação de quebra-molas (mediante autorização do DETRAN)

SERVIÇOS PARA VOCÊ

SERVIÇOS DE OBRAS E MANUTENÇÃO URBANA



Serviços exclusivos do DETRAN

- ✓ Instalação de faixa de pedestres,
- ✓ Instalação de sinalização de vagas especiais (Deficiente, Idoso e Gestante)
- ✓ Instalação de placa nova,
- ✓ Instalação de semáforo,
- ✓ Instalação de fiscalização eletrônica,
- ✓ Ajuste de tempo de semáforo,
- ✓ Revitalização de sinalização horizontal e vertical

Custos

Gratuito

Prazos

A previsão de atendimento, desde o conhecimento da solicitação até a execução dos serviços, será de até 60 (sessenta) dias, podendo variar, para mais ou para menos, de acordo com a demanda ou com a complexidade e tipo de serviço.

✓ .

SERVIÇOS PARA VOCÊ

SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E REFORMAS

- ✓ *Projeto e reforma de edifícios públicos*
- ✓ *Projeto e revitalização de espaços públicos*
- ✓ *Orçamentos e viabilidade para licitações públicas*

Custos Gratuito

Prazos

A previsão de atendimento, desde o conhecimento da solicitação até a execução dos serviços, será de até 120 (cento e vinte) dias, podendo variar, para mais ou para menos, de acordo com a demanda ou com a complexidade e tipo de serviço.

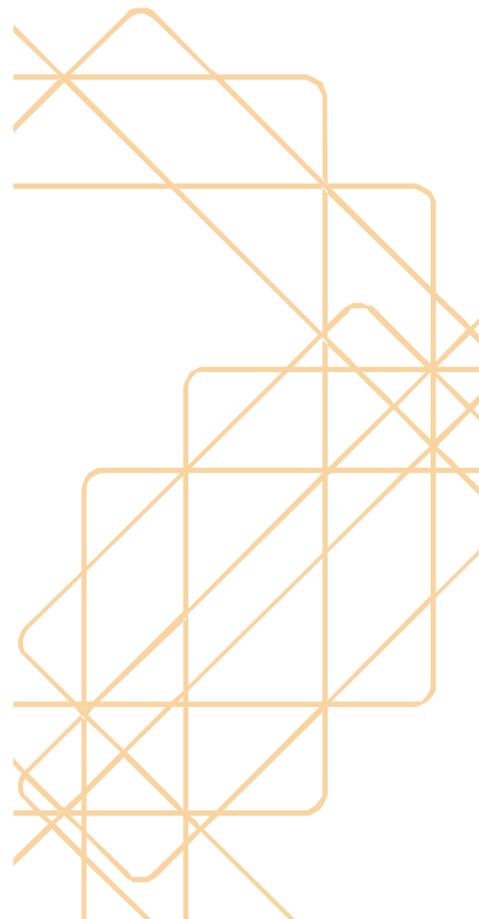
Recursos Financeiros

O projeto e execução de obras públicas dependem de orçamento ou verba parlamentar estando sobre égide da Lei 14.133 de 2021

SERVIÇOS PARA VOCÊ

VIABILIDADE DE LOCALIZAÇÃO

Solicitações que são efetuadas através das Normas da NGB para averiguação do endereço para deferimento ou indeferimento da consulta prévia, seguindo padronização de classificações da Comissão Nacional de Atividades Econômicas – CNAE.



Requisitos

- ✓ Informar número do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica- CNPJ;
- ✓ CNAE de solicitação contemplando as atividades econômicas principais e secundárias;
- ✓ Deve constar da solicitação o exato local onde serão exercidas as atividades econômicas e auxiliares, mediante o uso da descrição do logradouro, com identificação precisa da respectiva numeração, complemento e do Código de endereçamento postal – CEP, se houver

Custos

Gratuito

Prazos

A Administração Regional terá até CINCO dias úteis para atender a cada solicitação.

Normas e regulamentações

- ✓ Lei: 5.547/2015 e Decreto nº 36.948/2015

Horário de atendimento

Administração Regional da Fercal

Segunda à sexta-feira das 8h às 12h / 14h às 18h.

Telefone: 3550 6490

Endereço: 150, KM 12, Feira Permanente Lote Especial nº 11 – Engenho Velho – Fercal



SERVIÇOS PARA VOCÊ

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

A Licença de Funcionamento consiste na permissão para funcionamento de estabelecimentos comerciais localizados em edificações regulares e em áreas regularizadas com diretrizes urbanísticas definidas, que são válidas por 5 anos, de acordo com a Lei 5.547 de 06/10/2015. Se o estabelecimento estiver em edificações regulares, e sem habite-se a licença será válida por 12 meses.

Requisitos

É preciso cumprir alguns requisitos para receber o Licenciamento. Em primeiro lugar, o interessado deve solicitar à Administração Regional uma consulta de viabilização, na qual será informado sobre a viabilidade ou não de instalação das atividades no local pretendido.

Somente nos seguintes casos, essa solicitação é realizada na Administração:

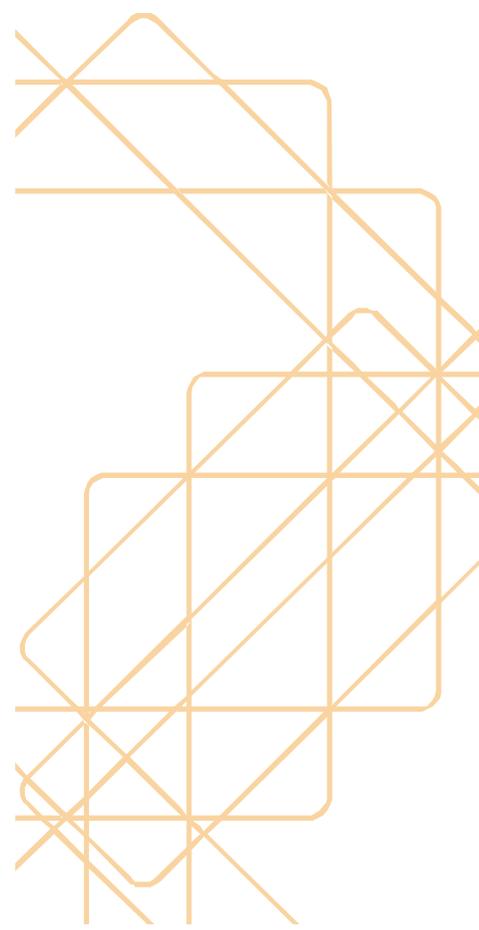
- ✓ Sociedade Anônima – S/A;
- ✓ Microempreendedor Individual – MEI;
- ✓ Empresas com matriz fora do Distrito Federal;
- ✓ Empresas com sócio menor de idade ou estrangeiro;
- ✓ Associações, fundações, sindicatos;
- ✓ Pessoa física;
- ✓ Alterações de endereço e de razão social;
- ✓ Empresas com contrato social registrado em cartório

Após respondida a consulta de viabilidade pela Administração, o cidadão recebe uma lista de documentos para dar entrada ao processo na Administração.

Já em outros casos, é realizada a consulta de viabilidade pela internet no site da RLE (Registro e Licenciamento de Empresas), através do link: <https://rle.empresasimples.gov.br/rle/>, que são eles:

SERVIÇOS PARA VOCÊ

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO



Requisitos (cont.)

- ✓ LTDA (limitada);
- ✓ EIRELI (empresa individual de responsabilidade limitada);
- ✓ EPP (empresa de pequeno porte);
- ✓ ME (microempresa)
- ✓ EI (empresário individual);

Obs: No site do RLE, é possível acessar o manual explicativo sobre o funcionamento do sistema.

Após respondida a consulta no site do RLE (Registro e Licenciamento de Empresas), o cidadão dá andamento na licença, nos casos descritos acima, pelo próprio sistema na Internet.

Custos

Para obtenção de Licenciamento de funcionamento, não é necessário pagamento de taxas na Administração Regional do Cruzeiro.

Somente nos casos de desarquivamento de processo, será paga taxa de desarquivamento, através de DAR (Documento de Arrecadação) – Taxa de Expediente, Código 3573, Secretaria de Estado da Fazenda do DF.

Será necessário o pagamento da Taxa de Funcionamento de Estabelecimento (TFE) – que é a taxa devida por todos aqueles que vão exercer qualquer tipo de atividade comercial com fins lucrativos ou não, no Distrito Federal. O cidadão deve procurar o DF Legal ou postos do Na Hora.

OBS: Isenções do pagamento dessa taxa estão previstas na Lei Complementar nº 783/2008, artigo 19.



SERVIÇOS PARA VOCÊ

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Prazos

De acordo com o decreto N° 36.948, de 04 de dezembro de 2015, os prazos especificados quanto à consulta de viabilidade, às vistorias e à emissão de licenças, são contados da data do respectivo requerimento:

I - até cinco dias úteis para a Consulta de viabilidade;

II - até trinta dias úteis para as vistorias em atividades classificadas como de significativo potencial de lesividade (alto risco);

III - até dez dias úteis para a Autorização ou Licença de Funcionamento

OBS: Caso seja verificada pendência relativa à documentação exigida para o ato, ficarão interrompidos os prazos, reiniciando a contagem a partir da resolução da pendência dos documentos.

Normas e regulamentações

- ✓ Lei 5.547
- ✓ Decreto N° 36.948

Horário de atendimento

Administração Regional da Fercal Segunda à sexta-feira das 8h às 12h / 14h às 18h. Telefone: (61) 3550-6490 Endereço: 150, KM 12, Feira Permanente Lote Especial nº 11 – Engenho Velho – Fercal

SERVIÇOS PARA VOCÊ

AUTORIZAÇÃO DE OCUPAÇÃO DE ÁREA PÚBLICA



Autorização para área pública destinada a instalações temporárias e a serviços necessários a execução e ao desenvolvimento de obras. O canteiro de obras pode permanecer até a finalização das construções.

Os elementos do canteiro de obras não podem, de acordo com Lei Nº 2.105. de 08/10/1998:

- ✓ Prejudicar as condições de iluminação pública, de visibilidade de placas, avisos ou sinais de trânsito e de outras instalações de interesse público;
- ✓ Impedir ou prejudicar a circulação de veículos e pedestres;
- ✓ Impedir ou prejudicar a circulação de veículos, pedestres e pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida
- ✓ Danificar a arborização.

Requisitos

O cidadão deve comparecer à Administração Regional, com as documentações necessárias:

- ✓ Requerimento em modelo padrão, obtido no Protocolo;
- ✓ Pagamento da taxa de execução de obras de áreas públicas;
- ✓ Título de propriedade do imóvel;
- ✓ Croqui do tamanho da área pública



SERVIÇOS PARA VOCÊ

AUTORIZAÇÃO DE OCUPAÇÃO DE ÁREA PÚBLICA

Custos

Para obtenção da autorização não é necessário pagamento de taxas na Administração da FERCAL.

Será necessário o pagamento da Taxa de Execução de Obras de área pública no DF Legal.

Prazos

A Administração tem até SETE dias para emitir a autorização, após a entrega de toda documentação exigida nos requisitos.

Normas e regulamentações

✓ Lei nº 2.105/1998

Horário de atendimento

Administração Regional da Fercal

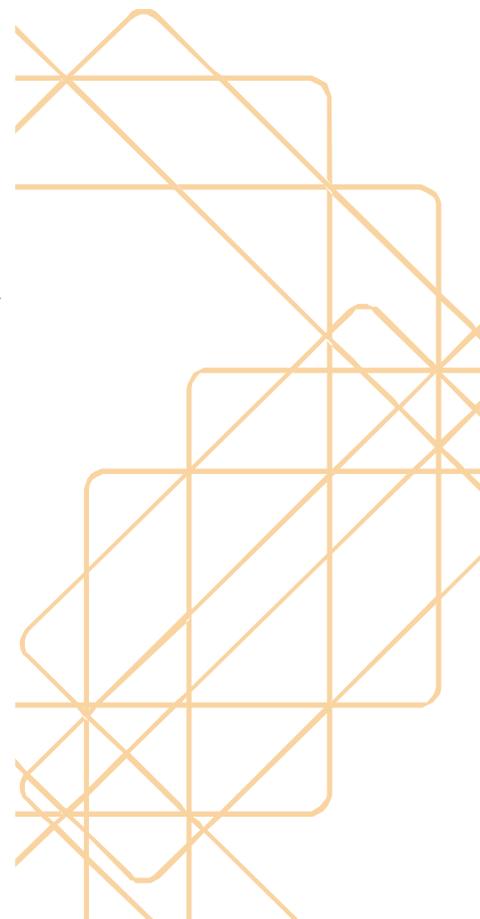
Segunda à sexta-feira das 8h às 12h / 14h às 18h.

Telefone: (61) 3550 6342

Endereço: 150, KM 12, Feira Permanente Lote Especial nº 11 – Engenho Velho – Fercal

SERVIÇOS PARA VOCÊ

AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DE QUIOSQUES E TRAILERS



É o serviço que emite a taxa de ocupação de área pública, já autorizada, com formalização da permissão ou concessão de uso da área para funcionamento de atividades desenvolvidas em mobiliário urbano do tipo quiosque, trailer e similar e banca de jornais e revistas, verificando se estão em conformidade com o plano de ocupação de quiosques e trailers aprovado para a área.

O ocupante deverá pagar mensalmente o preço público referente à área ocupada, de

acordo com estabelecido no Decreto Nº 30.090, de 20 de fevereiro de 2009, na qual o preço público será corrigido anualmente com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC e é calculada por m² de área pública ocupada.

Constatada a inadimplência do preço público por três meses consecutivos ou intercalados num período de seis meses, o DF Legal notificará para cassação imediata do Termo, que após adoção das providências administrativas necessárias, informará imediatamente à Administração Regional competente para a cassação do Alvará de Localização e Funcionamento.

O cidadão deve procurar diretamente à Gerência de Territórios na Administração Regional da Fercal para emissão de taxa de quiosque, trailer e bancas.



SERVIÇOS PARA VOCÊ

AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DE QUIOSQUES E TRAILERS

Custos

Gratuito.

Prazos

Imediato à solicitação.

Normas e regulamentações

✓ Decreto Nº 30.090

Horário de atendimento

Administração Regional da Fercal

Segunda à sexta- feira das 8h às 12h / 14h às 18h.

Telefone: ((61) 3550 6342

Endereço: 150, KM 12, Feira Permanente Lote Especial nº 11 – Engenho Velho – Fercal

SERVIÇOS PARA VOCÊ

EMISSÃO DE DAR PARA RECOLHIMENTO DE TAXAS DE OCUPAÇÃO DE ÁREA PÚBLICA

DAR e a taxa retirada pela Administração Regional, de acordo com a metragem solicitada pelo requerente. Tendo validade somente após seu pagamento.

Requisitos

Solicitar junto a Administração Regional da Fercal.

Custos

Gratuito

Prazos

Imediato.

Horário de atendimento

Administração Regional da Fercal

Segunda à sexta-feira das 8h às 12h / 14h às 18h.

Telefone: (61) 3550 6342

Endereço: 150, KM 12, Feira Permanente Lote Especial nº 11 – Engenho Velho – Fercal



SERVIÇOS PARA VOCÊ

SERVIÇO SOCIAL

A gerência presta ao cidadão, Serviço solicitado, de assistência a população juntamente com as entidades competentes, cabendo apenas o controle e acompanhamento por parte da Administração referente aos seguintes serviços:

- ✓ Projetos de Desenvolvimento Comunitário e social;
- ✓ Apoio ao centro de Convivência do idoso
- ✓ Promoção de atividades de interesses sociais;
- ✓ Cestas básicas emergenciais;
- ✓ Auxílio Funeral;
- ✓ Auxílio Aluguel;
- ✓ Auxílio Passagem Interestadual;
- ✓ Encaminhamento para vagas em cursos profissionalizantes;
- ✓ Encaminhamento para atendimento psicossocial;
- ✓ Encaminhamento de crianças em situação de risco;
- ✓ Inclusão Social e Integração de Idosos;

Horário de atendimento

Administração Regional da Fercal

Segunda à sexta- feira das 8h às 12h / 14h às 18h.

Telefone: (61) 3550 6342

Endereço: 150, KM 12, Feira Permanente Lote Especial nº 11 – Engenho Velho – Fercal

SERVIÇOS PARA VOCÊ

EVENTOS ESPORTIVOS, DE LAZER E CULTURAL

A Gerência de Esporte e a Gerência de Cultura prestam apoio ao cidadão nos eventos esportivos, culturais e de lazer.

O cidadão e empresas podem solicitar espaços públicos de uso comum, como:

- ✓ Empréstimo de campos, auditório.
- ✓ Apoio e empréstimo de equipamentos para realização de eventos esportivos, culturais e de lazer.

Requisitos

Comparecer à Gerência de Cultura (GEC) e a Gerência de Esporte (GEL), na Administração Regional da Fercal, para obter as informações e saber da disponibilidade dos espaços.

Havendo disponibilidade, protocolar Carta Pública ou ofício no Protocolo, mediante apresentação de CPF e RG.

Horário de atendimento

Administração Regional da Fercal

Segunda à sexta- feira das 8h às 12h / 14h às 18h.

Telefone: (61) 3550 6342

Endereço: 150, KM 12, Feira Permanente Lote Especial nº 11 – Engenho Velho – Fercal



SERVIÇOS PARA VOCÊ

SERVIÇO DE NÚCLEO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO DF LEGAL

Cópia e vistas aos processos administrativos;
Lançamento de taxas e preços públicos;
Emissão de nada consta;
Emissão de boletos de competência do DF LEGAL;
Requerimento de pedidos de revisão, suspensão e de isenção de cobrança de taxas – de Taxa de Execução de Obras – TEO e Taxa de Fiscalização de Estabelecimento – TFE);
Revisão e suspensão de lançamento de preço público;
Comprovação de pagamentos e restituição de valores;
Parcelamento dos créditos não inscritos em dívida ativa e não ajuizados;
Alterar endereço e a metragem de TFE/TEO;
Recebimento de impugnações, manifestações de inconformidade e recursos voluntários, referentes aos autos expedidos pelo DF LEGAL;
Requerimentos diversos;
Solicitação de cobrança de TFE/TEO, devido a encerramento de atividade econômica ou término da obra;
Solicitação de retirada de débitos inscritos na dívida ativa;
Solicitação de prescrição de débitos tributários e não tributários;

Núcleo na Administração da Fercal

Local: Administração Regional da Fercal
Horário de atendimento: 8h às 12h / 14h às 18h
Informações: (61) **3961 5126**

SERVIÇOS PARA VOCÊ

Habilitação de Projetos

É o estudo realizado pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação, através da Central de Aprovação de Projetos – CAP, para a emissão da Licença específica, Licença de Obra e/ou Conclusão de Obra

Normas e Regulamentos

- ✓ Lei nº 6.138/18;
Disponível em: <https://www.sinj.df.gov.br/sinj/>
- ✓ Decreto nº 39.272/18
Disponível em: <https://www.sinj.df.gov.br/sinj/>

Local e horário de atendimento

Central de Aprovação de Projetos – CAP

Endereço: Setor Comercial Norte, Quadra 01, Bloco A, Edifício Number One – Asa Norte – Brasília (DF)



